



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N°: 069/2023

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

No âmbito das celebrações do dia de Portugal na cidade do Peso da Régua, haverá um conjunto de atividades inerentes na cidade, com algum impacto na atividade marítimo-fluvial e portuária, pelo que no âmbito da segurança e protocolo, foram identificados os seguintes constrangimentos que infra se identificam:

- a) De 5 a 11 JUN: Exposição das Forças Armadas ao longo do cais da Régua e acessos (a exposição começa a ser montada no dia 1JUN)
- b) De 8JUN (PM) a 10JUN (PM): Interdição rodoviária no acesso às Avenidas e rampas de acesso ao cais (apenas estará salvaguardada para efeitos de segurança e emergência)
- c) Das 19h00 do dia 9JUN até às 23h45m do dia 9JUN: Não poderá encontrar-se nenhuma embarcação acostada no cais/terminal da Régua
- d) Das 8h00 do dia 10JUN até às 13h30 do dia 10JUN: Não poderá ocorrer qualquer manobra, ou movimento, de, e para, o cais/terminal da Régua

Foram salvaguardadas junto do promotor do evento, as questões relacionadas com as acostagens planeadas, as áreas de operação portuárias (embarque e desembarque) e eventuais serviços aos navios, exceto os acessos rodoviários nos períodos supra elencados (ponto b)) e as acostagens por motivos de segurança conforme referido em c) e d).